

**PORTARIA DE Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, Sr. João Manoel Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto aprovado pelos municípios e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear nos termos do inciso XVI do artigo 6º, e artigo 51 da Lei 8.666/93, os membros que farão parte da Comissão Permanente de Licitações deste Consórcio:

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

**PRESIDENTE:** Nádia Patrícia de Souza;  
**SECRETÁRIA:** Dilma Franciele Barbosa Mendes;  
**MEMBRO:** Carla Xavier da Silva;

§2º - Fica nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitações:

a) Pedro Bicalho Maia;

Art. 2º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Art. 3º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Montes Claros/MG., 01 de fevereiro de 2017.

João Manoel Ribeiro  
Presidente do CODANORTE